

Id:0E288498790F7E02


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Pregão Presencial SRP Nº 020/2021
 Processo Administrativo Nº 030/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Presencial SRP N.º 020/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial SRP nº 020/2021, Processo Administrativo nº 030/2021, que tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, E NÃO PERECÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – NO EXERCÍCIO DE 2021**, que declarou vencedora do certame a licitante **MARTINHO DA SILVA ALENCAR E CIA LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.960.025/0001-89, por ter apresentado os menores preços para os lotes constantes no edital e seus anexos e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 07 de Junho de 2021.

 Fábio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal

Id:09FEB42F6071876A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33
**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS**
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2021
FONTE DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, para o exercício de 2021.

A Prefeitura Municipal De Betânia Do Piauí - PI, inscrita no CNPJ Nº 01.612.622/0001-33, autoriza a Empresa **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Rua Senador Candido Ferraz, 307, Centro, Endereço Eletrônico: ATTRACTIVAPROJETOSCONSULTORIA@GMAIL.COM, Contato: (89) 9408-4102, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Renato Martins do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1805844 SSP/PI e CPF: 842.238.983-53, a dar início aos serviços de acordo com o edital e seus anexos, referente à Tomada de Preços nº 002/2021 - PMBP, Processo Administrativo Nº. 029/2021, Contrato nº 031/2021. Obedecendo as exigências constantes no projeto básico anexado no processo administrativo. Valor dos serviços R\$ 251.718,90 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos).

Betânia do Piauí-PI 09 de Junho de 2021.

 Fábio de Carvalho Macedo
 CPF: 058.995.023-04
 RG: 2.26882 SSP/PI
 Prefeito 2021/2024

 Fábio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal

Id:0047CDE4D1AB85D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
 CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
 Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
 CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 53/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

 Abre crédito adicional
 suplementar no valor que
 especifica e dá outras
 providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 568/2020, de 21 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 04 de junho de 2021.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos quatro dias do mês de junho de 2021, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

 DECRETO Nº 53/2021, de 04 de Junho de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.02.08.244.0003.2087	Manutenção do CREAS Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
03.01.04.122.0004.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		56.000,00
05.02.10.301.0022.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
05.02.10.301.0022.2035	Ações Financiadas com Recursos do Cofinanciamento do Estado	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
05.03.10.301.0022.2060	Manutenção dos Serviços do HPP de Anísio de Abreu	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
13.01.04.122.0004.2071	Administração da Sec. Mun. de Infraestrutura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		28.000,00
TOTAL DO ANEXO		226.000,00

 Raimundo Nei Antunes Ribeiro
 Prefeito Municipal
 CPF 353.128.153-49

(Continua na próxima página)